DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Atas de Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5464 , DE 21 DE março DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELANDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 3778 de 14/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3778, de 14 de dezembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAFELANDIA, 21 de março de 2022

Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita
CPF 294.156.788-79

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
Ficha: 444	08.244.0125.2054.0000	ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 09 02 MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA			
Ficha: 673	04.122.0046.2066.0000	ENGENHARIA	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5464 , DE 21 DE março DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 05 01	DESPORTO E LAZER			
Ficha: 522	27.811.0720.1077.0000	DESPORTO E LAZER		-38.839,05
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 12 01	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
Ficha: 705	06.182.0509.1037.0000	SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMON		-1.160,95
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-40.000,00

Portarias

PORTARIA N.º00123/2022 -TFMCS., DE 21 DE MARÇO DE 2022.

A SENHORA TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

CONVOCAR, para tomar posse no cargo público, a candidata aprovada em Processo Seletivo n.º 04/2021, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 16 de janeiro de 2022, em fase única, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, a abaixo relacionada em seu respectivo cargo público a saber:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF

NOME	**R.G. N.º**
Adriana de Oliveira Costa Fortis (1º)	19.422.197-0

A candidata acima relacionada terá o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar ao Departamento Pessoal desta Municipalidade, para tomar posse em seu respectivo cargo, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DA PREFEITA, aos vinte e um (21) dias do mês de março, de dois mil e vinte e dois (2022).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 214 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

5ª ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Processo nº 04/2.022
Edital nº 04/2.022
Inexigibilidade nº 01/2.022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2.022, a Comissão de Licitação, nomeada pela portaria de nº 98/2022-TFMCS, torna pública a análise dos documentos apresentados no período de 11/03/2022 à 21/03/2022 referente ao Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Limpeza Urbana, Manutenção de Vias Urbanas e Coleta de lixo domiciliar, visando atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Cafelândia durante o exercício de 2022.

Da documentação apresentada, constatou-se o seguinte:

Ficam cancelados, a pedido, o **Sr. Reginaldo Brasil Ferreira e a Sra. Michelly Fernanda Nogueira**, ambos por terem conseguido um novo trabalho solicitaram cancelamento da ordem classificatória.

Classificação Geral de Todos os Habilitados por ordem cronológica de credenciamento:

Limpeza Urbana – local: sede		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**
1.	Luis Barbosa da Silva	130.748.688-64
2.	Rafael da Silva Barbosa	240.003.438-90
3.	Gilmar Mendes	380.997.278-94
4.	Luiz Flávio Lozano	341.611.698-41
5.	Marcelino José da Silva	265.259.158-48
6.	José Aparecido Idalino	367.608.828-06
7.	Marcos Antônio de Souza	313.392.648-97
8.	Mateus Aparecido Ricardo	436.798.578-45
9.	Alexandre Ramos Batelli	374.035.928-59
10.	Alexsandro dos Santos	318.492.308-89
11.	Claudemir Marcelino B. Alves	349.311.568-78
12.	José Ailton dos Santos	269.372.798-76

Limpeza Urbana – local: distrito de Bacuriti		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 214 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

1.	Claudineia Aparecida Vieira	378.176.928-31
2.	Gilmar Donizeti Andrade	132.237.098-27
3.	Fabricio de Orides Astolfi	482.540.628-97
4.	Hiago da Cruz Viana	440.199.088-93
5.	David Alex Nogueira	485.081.078-03
6.	Cassia Izabel Guimarães	267.569.448-78
7.	Ana Paula Francisco	354.242.468-42

Limpeza Urbana – local: distrito de Simões		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**
1.	Vanda Renata Dias do Nascimento	297.638.078-32
2.	Dener Henrique Araújo Gonçalves	428.720.568-58
3.	Miriam Incarnacion Freitas de Oliveira	335.906.318-05
4.	Kaina Ferreira de Godoy	306.799.428-07
5.	Rodrigo Moreno de Oliveira	423.818.178-67
6.	Reginaldo Brasil Ferreira **(cancelado)**	480.898.838-00
7.	Michelly F. Nogueira **(cancelada)**	365.445.798-31
8.	Fabio Junior Leite Macedo	307.539.258-85

Manutenção de Vias Urbanas – local: sede		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**
1.	Henrique Leite Estevão	486.535.178-71
2.	Bruno Henrique Gonçalves dos Santos	462.279.248-65
3.	Danilo Aparecido Ricardo	436.798.328-50
4.	Antônio Alves de Queiroz	268.055.198-29
5.	Bruno José Rodrigues Ferreira	224.068.608-17
6.	Vanderlei Sebastião dos Santos Junior	394.956.958-80
7.	Claudiney Marques Vieira	048.113.378-08
8.	Felipe Gustavo de Souza	449.930.188-27
9.	Roberto Carlos da Silva	120.128.428-79
10.	Guilherme Paulino Ramos	459.690.888-54
11.	Sidnei Ramos	117.556.628-40
12.	Pedro Ronaldo Cardoso	254.414.998-18
13.	Fabiano dos Santos	334.842.428-33
14.	José Ricardo Ribeiro	413.124.918-92
15.	Leonardo Ramos	464.097.248-29

Coletor de lixo domiciliar – local: sede		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**
1.	Janderson Silva Gomes	048.987.575-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 214 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

2.	Valmir Cardoso da Silva Junior	447.585.688-47

Lavra-se a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão. Neste ato, a Excelentíssima Prefeita Municipal, nos usos de suas atribuições, ADJUDICA o objeto aos credenciados, HOMOLOGANDO os atos praticados e RATIFICANDO a Inexigibilidade.

Bruno Candido Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Eunice Veronesi Cava
Membro da Comissão de Licitação

Milena Ernandes Sanches
Membro da Comissão de Licitação

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal